



TÍTULO ELEITORAL

CIRCUNSCRIÇÃO

Matto Grosso

N.º 86170

INSCRIÇÃO

MUNICÍPIO OU DISTRITO

Cuiabá

ZONA

NOME

Luis Antonio da Costa

DATA DO NASCIMENTO

22.2.1955

NATURALIDADE

Oba mt

ESTADO CIVIL

solteiro

FILIAÇÃO

Antônio da Costa Maria Algemira da Costa

PROFISSÃO

estudante Rua Senador Metello, 558

RESIDÊNCIA

94 nonagesima quarta

VOTA NA

SECÇÃO

Luis Antonio da Costa

ASSINATURA DO ELEITOR

[Signature]

JUIZ ELEITORAL

LM 21.1.74
T. S. E. TÍTULO MOD. 4

VO. 133

Em 15/11/1974

[Signature]

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1976

[Signature]

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1978

[Signature]

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em/...../19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1982

[Signature]

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em/...../19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em/...../19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em/...../19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em/...../19.....

Autentico a presente fotografia
Cuiabá, 02/11/1983

Em/...../19.....

CATORIO DO
• Nizete Asvoldique
• Ofício
RUBRICA DO PRESIDENTE
TABELIA

Em/...../19.....

SUBSTITUT-
IA DO 7º DEICIO
OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS
PRIVATIVO DO CROD
RUBRICA DO PRESIDENTE

Em/...../19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

NASCIMENTO

22.02.55

INSCRIÇÃO NO CPF

142 709 511 68

CONTRIBUINTE

LUIS ANTONIO DA COSTA

Luiz Antonio da Costa
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Autentico a presente fotocópia

Cuiabá, 02/12/83

A TABELIA

CATÓRIO DO 7.º OFÍCIO

Nizete Asvolinsque Cavallaro

TABELIA

Neizi Asvolinsque

SUBSTITUTA

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PRIVATIVO DO CRIME

MINISTERIO DO EXERCICIO

9^a EN

CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR

3 0^a CSMN^o 347462

SÉRIE H

Validade inicial até 31/12/75.

Certifico que

LUIZ ANTONIO DA COSTA

Estudante 3^a Série 1^a Gr.603^a
(estado civil)
MT.

nascido a

22 Rev. 45 —

Quindá
(município)

(est.)

(data)

R. Sen. Metelo, 578

(município)

(data)

residente

Antonio Severiano da Costa

e de

Marie Algeira da Costa

está alistado para o Serviço Militar pelo 2^o JSM

Identificação:

Altura

1,66 m

Culis

Branco

Cabelos

Cast. Med. Ond.

Olhos

Cast. Esc.

Sinais particulares

Não tem

JSM - Curitiba MT, 28, Rev. 1975.

Pessoa de

Atestado de Identificação

Sec. JSM

Luis Antonio da Costa

(Assinatura do alistado)

Polegar direito



1. APRESENTAÇÃO

Para Seleção no PM

Ano 16. PC 15 de Ago

31 out de 15

28 de 15

4

5

7

8

10

11

6

12

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
RITA GENEROSA GUEIRA PEREIRA DA SILVA
TABELIA

Rua Joaquim Martinho, 120. — Fone 22-05.
78.000 — CUIABÁ — MATO GROSSO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi
apresentado. Dou fé. 10/15

Cuiabá, 31 de Jul. 1975

Em Teste

LUZIA CORRIGUEIS PEREIRA

Escritor Público Juramentado

10/15



BANCO DO BRASIL S.A.
PASEP

Nº DE INSCRIÇÃO

10105750945

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO PARTICIPANTE

LUIZ ANTONIO DA COSTA

17-08-001-30

DATA DO NASCIMENTO

SEXO

1ª. EMPREGO

CPF

1ª. PARTICIP.

22.02.55

MASC

1975

142709511

1978

ATENÇÃO:

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia

Cuiabá,

02/11/83
A TABELIA

CATÓRIO DO 7.º OFÍCIO

Nizete Asvolinsque Cavallare

TABELIA

Neizil Asvolinsque

SUBSTITUTA

TABELIA DO 7.º OFÍCIO

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

PRIVATIVO DO CRIME



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

Reg

Nome

Luiz Antonio da Costa



Natural Cuiabá-MT

Filiação Antonio S. da Costa

e Maria A. da Costa

Data do Nasc. 22 / 02 / 55

Antonio S. da Costa

U. S. MÉDICO PULMAT

CRM - 51356

CPF 05420397

Examinado em	01/12/83	Examinado em	01/12/83
Válido até	01/12/84	Válido até	01/12/84

MEDICO

~~Cartório~~ ^{MEDICA} ~~de~~ ^{Office}

Examinado em ____/____/____. ~~Procedimento~~ ~~Formulário de~~ ~~Processo~~
Válido até ____/____/____. Válido até **TABELA 0** /

MÉDICO

Joani Maria de ~~Costa~~ ~~Alves~~
SUBSTITUIA
MEDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação desempenhada, ~~transmitido~~ ^{transmitido} ~~sem~~ ^{sem} cada nenhuma doença infecto-contagiosa e fobvaciado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas inspecionará e guardará em arquivo desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta Carteira deverá ser revalidada anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de revalidade da mesma.



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.865

Nome do Empregado: LUIS ANTONIO DA COSTA -

Residência: Rua Senador Metello, 910 - Telefone: 322-8078 -



Côr Branca
Cabelo castanhos
Barba _____
Bigode _____
Olhos claros
Altura _____
Peso _____

Idade 29 anos, Data de Nascimento 22 / 02 / 55 lugar do nascimento Cuiabá/MT -

Estado Civil solteiro Nacionalidade brasileiro

Filiação { Pai Antonio Severino da Nacion Bras.
Mãe Maria A. da Costa Nacion. Brasileira.

Beneficiários os pais -

No. da Cart. Prof. 84969 Série 614a

" " " de Saúde _____

" " " do Insf. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. Nº 347462 Série III
Categoria 30a
Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira de I. de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

No. da Cart. _____ No do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto No. _____

Data da Admissão ao Serviço 02.04.84 Cargo que ocupa Agente Adm. N.15 -

Remuneração mensal - R\$ 369.733,00 -

Forma de Pagamento mensal -

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 02 de abril de 19 84

Data da Dispensa Cuiabá, 28.02.86

Recebo os seguintes documentos que me pertencem

Cuiabá, 13 de março de 19 86

Polegar Direito

[illegible][illegible]

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	L. ora Mes Dia
		em - Cr\$ por	
		em - Cr\$ por	
		em - Cr\$ por	
		em - Cr\$ p r	
		em - Cr\$ por	
		em - Cr\$ por	
		em - Cr\$ por	
		em - Cr\$ por	

[illegible]

1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA "C"
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

Handwritten signature

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME *Luiz Antonio do Costa*

ENDEREÇO

N.º CPF

CONTROLE

RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
SALÁRIO	4.780.791,00	129.771,00
13º SALÁRIO	458.948,00	,00
GRATIFICAÇÃO	,00	,00
ADICIONAL	,00	,00
ABONO PECUNIÁRIO	,00	,00
HORAS EXTRAS	,00	,00
FÉRIAS REMUNERADAS	,00	,00
TOTAL	5.239.739,00	,00

DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
,00	,00	3º	1.835.796,00	65.793,00
1.109.144,00	20.602,00	4º	2.294.744,00	43.376,00

DÉSCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
IAPAS	425.362,00
SEGURO	20.112,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	12.324,00
ASPEMAT	,00
ASC	48.323,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	,00
TOTAL	506.121,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	VALOR - CRS
SAL. FAMÍLIA	,00
DIÁRIAS	,00
TOTAL	,00

SERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



8-54

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratif.	Outros	Nome. LUIZ ANTONIO DA COSTA	Data da admissão 02/04/84	Grupo Nº
				Profissão.	Classe:	Dep.
				Cargo: AG.ADMINISTRATIVO	Nível: 15	Matrícula N.º
				Exercício. 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$	
				Lotação. CASA CIVIL	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$	

[illegible]

[illegible]

-2 ABR 14 20 00 002426

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.426/84

N.º PROCESSO: 2.301/84

DATA 02 / 04 / 84

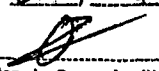
INTERESSADO: CASA CIVIL

ASSUNTO: SOLICITA A CONTRATAÇÃO DO SR. LUÍS ANTÔNIO DA COSTA, COSOANTE POSTULAÇÃO DO EMINENTE DEPUTADO FRANCISCO MONTEIRO, CONFORME OFÍCIO Nº. 628/84.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

CODEMAT
Protocolo Nº <u>2.426/84</u>
Processo Nº <u>2.301/84</u>
Data <u>02/04/84</u>
 Setor de Serv. Auxiliares

OF. /SCCC/628/84

Cuiabá - MT

Em 28 de março de 1984.

Senhor Diretor Presidente:

Estamo-nos reportando ao processo nº 1.502/84, do interesse de LUÍS ANTÔNIO DA COSTA, conforme expediente anexo, a que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado despachou por equívoco à Auditoria Geral do Estado, quando deveria sê-lo à CODEMAT.

Desta forma, solicitamos digne-se essa Empresa de contratar o Sr. LUÍS ANTÔNIO DA COSTA, cosoante postulação do eminente Deputado FRANCISCO MONTEIRO, pelo convênio 020/84.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Senhoria as mais elevadas expressões de apreço.



Dep. DJALMA ROCHA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Ao Ilmº Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

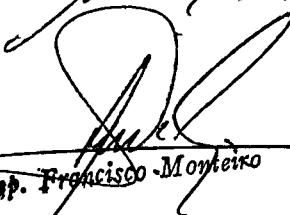
MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A /

Em 03.04.84

Amigo Juarez,

Conforme entendimen-
tos mantidos com o novo presidente,
fique estabelecido o nível 15, para
o novo companheiro Luiz Antônio.
Agradeco pela atencão.

Atenc.

Dep. Francisco Monteiro



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.301/84 DE 02, / 04 / 84.

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966,
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, Luis Antonio da Costa -

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 84969 - série 1.614.-, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - CPA -

(endereço)

....., Estado.....

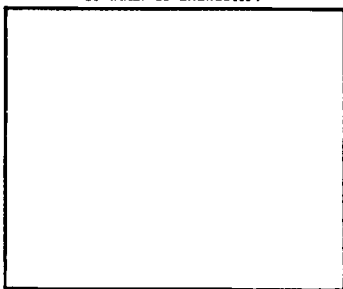
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá(MT); 02 de abril de 1984 -

(Local e data)

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante a seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco Cidade de São Paulo - CODEMAT -
Pedro Celestino -

localizada à Rua.....

(Preencher em 2 Vias)

5TILIBRA

(carimbo e assinatura)

Quirino da Silva Souza
Chefe do Setor de Pessoal

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **Luiz Antonio da Costa**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **84969 - série - 61A,**, empregado da

empresa **Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT**

(denominação da empresa)

sita **Palácio Paiva - CPA**

(endereço)

Estado

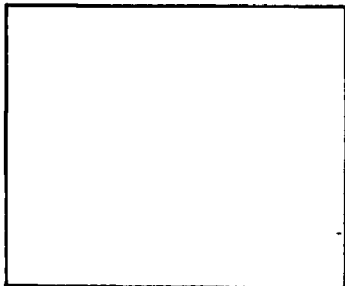
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá(MT), 02 de abril de 1984

(Local e data)

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **Cidade de São Paulo S/A**

localizada à Rua.....

Pedro Celestino

CODEMAT

(carimbo e assinatura)

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

STILIBRA



CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º 7.364/83 DE 05/12/83.

INTERESSADO (A): LUIZ ANTONIO DA COSTA

ASSUNTO: SOL. CONTRATAÇÃO.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

Div. Ad. Juc

Ofício ao Sr. Governador, exla-
reando que não possui a Code-
mat, Auditoria Publ. e Soc. o
Programa do Setor da Auditoria
Interna está completo.

06-12-83

[Signature]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

nº

1330

Cuiabá(MT), 09 de dezembro de 1983.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT -

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

MR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

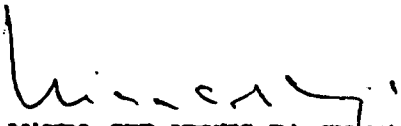
MICENÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A /

Senhor Governador:

Em atenção ao despacho de Vossa Excelência, no
ofício do Deputado Francisco Monteiro, fotocópia em anexo, informamos que
a
CODEMAT não possui AUDITORIA GERAL, e sim uma unidade de AUDITORIA INTERNA, e
o quadro de pessoal da referida Unidade se encontra completo.

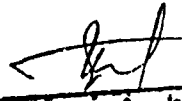
Sendo q que nos oferece para o momento, apresen-
tos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

*O processo original
se encontra com o Dir.
Financeiro, em anexo
Assin Em 09/03/84.*

*Recebido
Em 14.12.83*


Francisco Assis da Mota
CHEFE PROTOCOLO GERAL

Em, 21 de novembro de 1.983.

CODEMAT	
Protocolo Nº	7.81704
Processo Nº	7.36403
Data	05/12/83
Setor de Serv. Auxiliares	

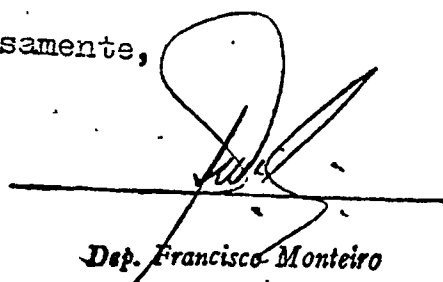
Senhor Governador,

Com a presente, estamos apresentando o Sr. LUIS ANTONIO DA COSTA, e solicitamos de Vossa Excelência, especial atenção, no sentido de estudar a possibilidade de seu aproveitamento, como Assistente Administrativo, no quadro da CODEMAT.

Por ser gente nossa, temos a certeza de que estaremos contribuindo para o engrandecimento do nosso Estado, e fortalecimento da nossa agremiação partidária.

Na certeza de merecernos a aprovação de Vossa Excelência, a nossa solicitação, reiteramos os testemunhos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

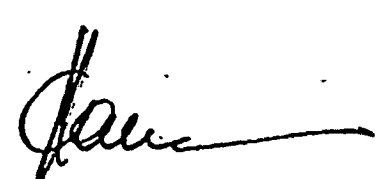

Dep. Francisco Monteiro

Exmo. Sr.

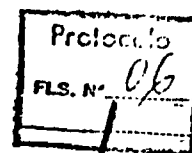
Dr. Julio José de Campos

RD. Governador do Estado de Mato Grosso.

N e s t a

- A Auditorie
Gral p. aprova.
ls


CURRICULUM VITAE



1.0- DADOS PESSOAIS

- 1.1- Nome completo: Luis Antonio da Costa
- 1.2- Sexo: Masculino
- 1.3- Local e data de nascimento: Cuiabá, em 22/02/55
- 1.4- Estado civil: solteiro
- 1.5- Endereço para correspondência: Rua Senador Metelo, 910
- 1.6- Telefone: 322-8078
- 1.7- Filiação: Antonio Severiano da Costa e
1 Maria Algemira da Costa.
- 1.8- Carteira de Identidade:
 - 1.8.1- Nº 153 572 Secção Expedidora: Secretaria de Se
gurança Pública de Mato Grosso.
Local: Cuiabá
Data : 07/07/78
- 1.9- Título de Eleitor:
 - 1.9.1- Nº 86170 - Secção Expedidora - 1ª Zona - 94ª
Secção - Cuiabá - Data de Expedição
21/01/74

2.0- FORMAÇÃO ESCOLAR:

- 2.1- Curso de Segundo Grau
CESU-Centro de Ensino Supletivo Cuiabá.

3.0- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- . Auxiliar Administrativo - Escola Senador Azeredo
- . Agente Administrativo - Delegacia Regional de Educação e
Cultura.
- . Fiscal de Saúde - Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT.


Luis Antonio da Costa.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº

1336

Cuiabá(MT), 09 de dezembro de 1983.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

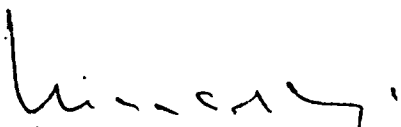
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

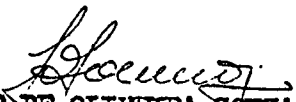
N E S T A /

Senhor Governador:

Em atenção ao despacho de Vossa Excelência, no
Ofício do Deputado Francisco Monteiro, fotocópia em anexo, informamos que a
CODEMAT não possui AUDITORIA GERAL, e sim uma unidade de AUDITORIA INTERNA, e
que o quadro de pessoal da referida Unidade se encontra completo.

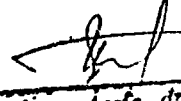
Sendo q que nos oferece para o momento, apresen-
tamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

*odefe
em 13/12/83*

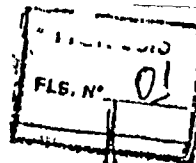
*Recelb
Em 14.12.83*


Francisco Assis da Mota
CHEFE PROTOCOLO GERAL

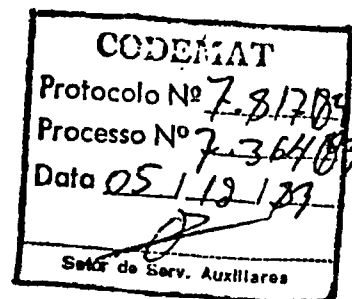
MSA



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Em, 21 de novembro de 1.983.



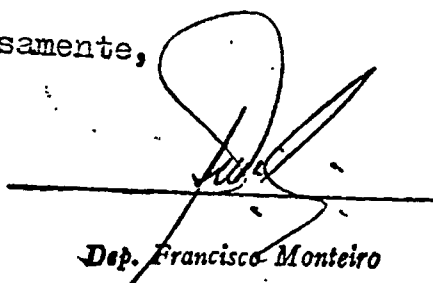
Senhor Governador,

Com a presente, estamos apresentando o Sr. LUIS ANTONIO DA COSTA, e solicitamos de Vossa Excelência, especial atenção, no sentido de estudar a possibilidade de seu aproveitamento, como Assistente Administrativo, no quadro da CODEMAT.

Por ser gente nossa, temos a certeza de que estaremos contribuindo para o engrandecimento do nosso Estado, e fortalecimento da nossa agremiação partidária.

Na certeza de merecermos a aprovação de Vossa Excelência, a nossa solicitação, reiteramos os testemunhos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

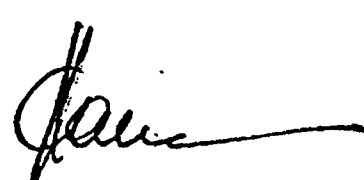

Dep. Francisco Monteiro

Exmo. Sr.

Dr. Julio José de Campos

MD. Governador do Estado de Mato Grosso.

N e s t a

- A Auditorie
Gral p. aprovacao.
lp




C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º

7.364/83 DE 05/12/83

INTERESSADO (A):

LUIZ ANTONIO DA COSTA

ASSUNTO: SOL. CONTRATAÇÃO.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

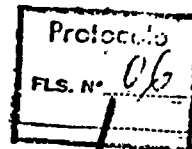
Div. Ad. Juel

Ofício ao Sr. Governador, exla-
recendo que não possui a Code-
mat, Auditoria Publ. e Soc. o
programa do setor da Auditoria
Interna está completo.

06-12-83

[Signature]

CURRICULUM VITAE



1.0- DADOS PESSOAIS

- 1.1- Nome completo: Luis Antonio da Costa
- 1.2- Sexo: Masculino
- 1.3- Local e data de nascimento: Cuiabá, em 22/02/55
- 1.4- Estado civil: solteiro
- 1.5- Endereço para correspondência: Rua Senador Metelo, 910
- 1.6- Telefone: 322-8078
- 1.7- Filiação: Antonio Severiano da Costa e
1 Maria Algemira da Costa.
- 1.8- Carteira de Identidade:
 - 1.8.1- Nº 153 572 Secção Expedidora: Secretaria de Se
gurança Pública de Mato Grosso.
Local: Cuiabá
Data : 07/07/78
- 1.9- Titulo de Eleitor:
 - 1.9.1- Nº 86170 - Secção Expedidora - 1ª Zona - 94ª
Secção - Cuiabá - Data de Expedição
21/01/74

2.0- FORMAÇÃO ESCOLAR:

- 2.1- Curso de Segundo Grau
CESU-Centro de Ensino Supletivo Cuiabá.

3.0- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- . Auxiliar Administrativo - Escola Senador Azeredo
- . Agente Administrativo - Delegacia Regional de Educação e
Cultura.
- . Fiscal de Saúde - Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT.


Luis Antonio da Costa.



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Em, 21 de novembro de 1983.

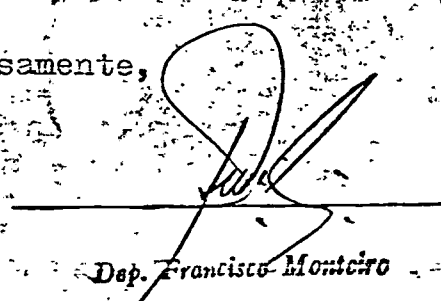
Senhor Governador,

Com a presente, estamos apresentando o Sr. LUIS ANTONIO DA COSTA, e solicitamos de Vossa Excelência, especial atenção, no sentido de estudar a possibilidade de seu aproveitamento, como Assistente Administrativo, no quadro da CODELAT.

Por ser gente nossa, temos a certeza de que estaremos contribuindo para o engrandecimento do nosso Estado, e fortalecimento da nossa agremiação partidária.

Na certeza de merecermos a aprovação de Vossa Excelência, a nossa solicitação, reiteramos os testemunhos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Dep. Francisco Monteiro

Exmo. Sr.

Dr. Julio José de Campos

MD. Governador do Estado de Mato Grosso.

N e s t a

- A Auditorie
Gral p/ aproveit
ls




ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Em, 21 de novembro de 1.983.

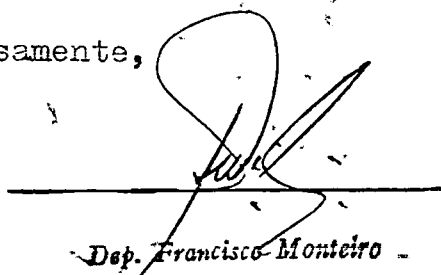
Senhor Governador,

Com a presente, estamos apresentando o Sr. LUIS ANTONIO DA COSTA, e solicitamos de Vossa Excelência, especial atenção, no sentido de estudar a possibilidade de seu aproveitamento, como Assistente Administrativo, no quadro da CODEMAT.

Por ser gente nossa, temos a certeza de que estaremos contribuindo para o engrandecimento do nosso Estado, e fortalecimento da nossa agremiação partidária.

Na certeza de merecermos a aprovação de Vossa Excelência, a nossa solicitação, reiteramos os testemunhos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Dep. Francisco Monteiro

Exmo. Sr.
Dr. Julio José de Campos
MD. Governador do Estado de Mato Grosso.

N e s t a

- A Auditoria
Gral p. aprova.
ls




CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 327

AO: LUIZ ANTONIO DA COSTA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**ABRIL**.....de 1.9.⁸⁵ a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 02 / 04 / 84 a 02 / 04 / 85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15 / 05 / 85 a 13 / 06 / 85.

Atenciosamente,



-CODEMAT-

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Recebido

14.05.85

SONIA ROCHA

Visit

PALACIO DAS AGUAS

- 16/05/83 001502
- 007817

PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 7.817/83

N.º PROCESSO: 7.364/83

DATA 05 / 12 / 83

INTERESSADO: DEPUTADO FRANCISCO MONTEIRO :

ASSUNTO: SOLICITA A POSSIBILIDADE DE CONTRATAR O SR. LUIZ ANTONIO DA COSTA, COMO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CODEMAT:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

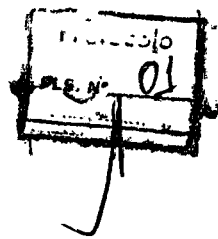


ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PALÁCIO PA AGUAS

16 MAR 08 35 001502

Em, 21 de novembro de 1983.
PROTOCOLO GERAL



*Sec. Adminis-
TRACHOS*

CODEMAT	
Protocolo Nº	7.81209
Processo Nº	7.36403
Data	05/12/83
Setor de Serv. Auxiliares	

Senhor Governador,

Com a presente, estamos apresentando o
Sr. LUIS ANTONIO DA COSTA, e solicitamos de Vossa Excelência, es-
pecial atenção, no sentido de estudar a possibilidade de seu
aproveitamento, como Assistente Administrativo, no quadro da
CODEMAT.

Por ser gente nossa, temos a certeza de
que estaremos contribuindo para o engrandecimento do nosso Esta-
do, e fortalecimento da nossa agremiação partidária.

Na certeza de merecermos a aprovação de
Vossa Excelência, a nossa solicitação, reiteramos os testemunhos
de apreço e consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
Dep. Francisco Monteiro

Exmo. Sr.

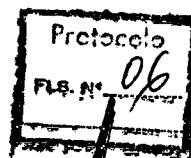
Dr. Julio José de Campos

MD. Governador do Estado de Mato Grosso.

N e s t a

*A Auditoria
Gral p. aprovaç.
Lo [Signature]*

CURRICULUM VITAE



1.0- DADOS PESSOAIS

- 1.1- Nome completo: Luis Antonio da Costa
- 1.2- Sexo: Masculino
- 1.3- Local e data de nascimento: Cuiabá, em 22/02/55
- 1.4- Estado civil: solteiro
- 1.5- Endereço para correspondência: Rua Senador Metelo, 910
- 1.6- Telefone: 322-8078
- 1.7- Filiação: Antonio Severiano da Costa e
1 Maria Algemira da Costa.
- 1.8- Carteira de Identidade:

1.8.1- Nº 153 572 Secção Expedidora: Secretaria de Se
gurança Pública de Mato Grosso.
Local: Cuiabá
Data : 07/07/78

1.9- Titulo de Eleitor:

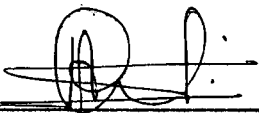
1.9.1- Nº 86170 - Secção Expedidora - 1ª Zona - 94ª
Secção - Cuiabá - Data de Expedição
21/01/74

2.0- FORMAÇÃO ESCOLAR:

- 2.1- Curso de Segundo Grau
CESU-Centro de Ensino Supletivo Cuiabá.

3.0- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- . Auxiliar Administrativo - Escola Senador Azeredo
- . Agente Administrativo - Delegacia Regional de Educação e
Cultura.
- . Fiscal de Saúde - Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT.


Luis Antonio da Costa.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

OK

- ☒ OPTANTE
- ☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
- ☐ POR ACORDO
- ☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- ☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA
Cia. de Desemolumentos do Estado de Mato Grosso

ENDERECO
Palacio Paisaguis

ATIVIDADE
Desemolumento

CGC/MF OU CIC
03444053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO
Juiz Antonio da Costa

Nº DA CTPS
84.969

SÉRIE
6140

REGISTRO Nº
1865

CARGO
Ag. Adm.

ADMISSÃO
EM 02/04/1984

DESLIGAMENTO
EM 28/02/1986

AVISO PRÉVIO
EM - / - / 19 -

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO
EM 02/04/1984

MAIOR REMUNERAÇÃO
Cr\$ 3.581.853

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$	FGTS	Gratificação Cr\$	
Aviso Prévio Cr\$	3.581.853	Ad. Periculosidade Cr\$	
13º Salário / 12 avos Cr\$	895.461	Ad. Insalubridade Cr\$	
13º Sal. Inden. (Súmula 148) / 12 avos Cr\$	-	Ad. Noturno Cr\$	
Salário-Família cota(s) Cr\$	-	FGTS - Mês Rescisão Cr\$	286.548
Férias Vencidas Cr\$	-	FGTS - Mês Anterior Cr\$	286.548
Férias Proporcionais / avos Cr\$	3.581.853	FGTS - 13º Salário Cr\$	71.636
Saldo de Salários dias Cr\$	3.581.853	FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$	64.473
Sal. Jan. 186 horas Cr\$	3.581.853	(soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário)	
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º Cr\$		FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$	327.797
Salário Maternidade (Súmula 142) dias Cr\$		(soma: depósitos + c. monetária + juros)	
Comissões Cr\$		TOTAL BRUTO Cr\$	16.259.845
DESCONTOS			
Previdência Cr\$	644.732	TOTAL DE DESCONTOS (-) Cr\$	1.162.291
Previdência 13º Salário Cr\$	53.797 (163.706)	TOTAL LÍQUIDO Cr\$	15.097.584
Adiantamentos Cr\$			
JRF Cr\$	463.832 (10.100.827)		

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cr\$ 15.097,584

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

_____ de _____ de 19 _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;

☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);

☐ Pedido de Dispensa (3 vias);

☐ Rescisão (em 4 vias);

☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

☐ Procuração;

☐

☐

☐

EMPREGADO

EMPREGADOR OU PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

FICHA FINANCEIRA

Q.P.A

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)	Nome: LUIS ANTONIO DA COSTA -	
				Profissão: Agente Administrativo	
02.04.84	369.737			Cargo: L 984	
01/07/84	611.932			Exercício: CASA CIVIL	
Data da Admissão: 02.04.84				N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr\$	
Classe: 15				N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr\$	
Nível: 15				Matrícula Nº	
Dep. Nº				Grupo Nº	

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		528 532	528 532	528 532	528 532	471 835	502 080	458.94
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOT
Salários		611 932	611 932	611 932	611 932	611 932	611 932	09/12
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								458.94
TOTAL DOS PROVENTOS		611 932	611 932	611 932	611 932	611 932	611 932	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOT
IPEMAT-Cont.	90	55 074	55 074	55 074	55 074	53 544	53 544	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		1 536	1 536	1 536	1 536	4 682	4 680	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		4 859	4 859	4 859	4 859	8 328	8 328	
BAN						52 100	42	
Imp. Renda Ret. Font		21 431	21 931	11 111	21 931	21 445		
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

A partir de	02.04.84	369.733	Gratificação	Horá Extra (Sol. Hora)
-------------	----------	---------	--------------	------------------------

Nome: Luis Antonio da Costa -
Profissão: Agente Administrativo
Cargo: CASA CIVIL -
Exercício: 1 984 -
Lotação: 1

02.04.84
Data da Admissão:
Classe: 15 -
Nível:
N. Dep. Econ. Imp. Renda
N. Dep. Econ. Sol. Família
Cr\$

Grupo Nº
Dep. Matrícula Nº

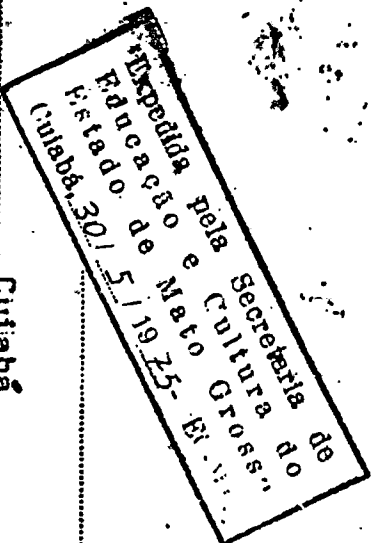
LÍQUIDO A RECEBER		Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS
PROVENTOS GERAIS		Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS
Salários									
Gratificações									
Representação									
Horas Extras									
Diárias									
Férias									
Sub-Total									
Salário Família									
Ajuda de Custo									
13º Salário									
TOTAL DOS PROVENTOS		Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS
IPEMAT-Cont.	575								
IPEMAT-Dif.									
Cont. Sindical									
Seguros									
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód. <td>Jan.<td>Fev.<td>Mar.<td>Abr.<td>Mai.<td>Jun.<td></td><td></td></td></td></td></td></td></td>	Jan. <td>Fev.<td>Mar.<td>Abr.<td>Mai.<td>Jun.<td></td><td></td></td></td></td></td></td>	Fev. <td>Mar.<td>Abr.<td>Mai.<td>Jun.<td></td><td></td></td></td></td></td>	Mar. <td>Abr.<td>Mai.<td>Jun.<td></td><td></td></td></td></td>	Abr. <td>Mai.<td>Jun.<td></td><td></td></td></td>	Mai. <td>Jun.<td></td><td></td></td>	Jun. <td></td> <td></td>		
BEMAT S/A									
Adiantamentos									
F.A.S.C.									
A.A. CODEMAT									
Imp. Renda Ret. Font									
ASPEMAT									
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS
ANULAÇÃO PROVENTOS									

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Processo nº 2.301/84, foi contratado para prestar seus serviços na Casa Civil, como Agente Administrativo niv.15.
A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 611.932, de acordo com a res.128/84.
A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.054.043, de acordo com a res.21/85.
A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.891.657, de acordo com a res.11/85.



Secretaria da Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso

GINÁSIO BRASIL
(Nome do Estabelecimento)

Cuiabá
(Cidade)

Mato Grosso
(Estado)

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

GINASIAL

N.º

Certificamos que Luiz Antonio da Costa

filho de Antonio Severino da Costa

e de D.ª Maria Algemira da Costa

natural de Cuiabá - Mato Grosso

nascido em 22 de Fevereiro 19 55

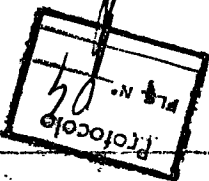
sendo em vista os resultados obtidos na 8ª série do curso Ginasial, do ano letivo de 19 72, é considerado habilitado no 1º Ciclo

Secundário, nos termos da legislação vigente, (Lei Federal 4.024, de 20-12-1961 - Diretrizes e Bases da Educação).

Cuiabá, 28 de maio de 19 75

[Assinatura]
Diretor de Ensino
Mato Grosso
Chefe Div. Instr. Ser. Tec. Ensino

[Assinatura]
M. Dias
Coord. Ensino Dist.



Autentico a presente fotocópia

Cuiabá, 09/10/83

A TABELIA

CATÓRIO DO 7.º OFÍCIO

Neziz Asvolinsque Cavallere

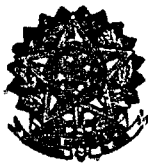
TABELIA

Neziz Asvolinsque

SUBSTITUTA

OFICIAL DO 7.º OFÍCIO

PRIVATIVO DO CRIME



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

Tab. Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

MARIA ISABEL BARROS MACIEL
SUBSTITUTO

NILZA MARIA BARROS MACIEL CORRÊA
AUTORIZADO

ABADIA DE BARROS MACIEL
ESCREVENTE JURAMENTADO

HERCILLIA DE BARROS MACIEL HAGGE
ESCREVENTE JURAMENTADO

Livro n. 23,

Fôlha n. 21..

Térmo n. 34.164

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada

uma criança do sexo Masculino nascida no dia 22 de Fevereiro de 1.955.

às 8:00 horas, n esta Capital com nome de

X: X: X: X: X: X: NILZA ANTONIO DA COSTA

filh. o do Cidadão Antonio Severiano da Costa

e de Da Maria Algemina da Costa

Registrado 12 de Dezembro de 19 55.

Obs. Declarante O Pai:

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 09 de Agosto de 19 74.

[Assinatura]

DELEGADO DO REGISTRO CIVIL

Protocolo
Folha N. 05
CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Autorizado
Leandro Antunes Maciel
Escrivente Autorizado
Nilza Maria Barros Maciel
Escrivente Autorizado
Eduardo Barros Maciel
Escrivente Autorizado
Cuiabá, 22 de Fevereiro de 1955

CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Autorizado
Leandro Antunes Maciel
Escrivente Autorizado
Nilza Maria Barros Maciel
Escrivente Autorizado
Eduardo Barros Maciel
Escrivente Autorizado
Cuiabá — Mato Grosso

RECONHECER TIPO
Cuiabá, 12 de Agosto de 1974
Eduardo Barros Maciel

CONFIRMAÇÃO

seu te. locé la, conforme
original apresentado.

28/03 de 1978

TABELÃO 3º OFFICIA

OK. DA 5ª. OFI.
FAM. N. 1234
M. 1234
Luz
VRADO
Firma Rondon Borges

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Governo do ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CERTIFICADO

Nos termos da alínea b do § 1º do artigo 26 da Lei nº 5.692 de 11 de agosto de 1971, dos Pareceres nºs 853/71, 699/72, da Resolução nº 8/71

do Conselho Federal de Educação, da Portaria Ministerial nº 275, de 27 de abril de 1976, e da Resolução nº 02 de 1.º de Fevereiro de 1973

do Conselho de Educação do Estado de Mato Grosso, certifico que: LUIS ANTONIO DA COSTA

filho(a) de ANTONIO SEVERIANO DA COSTA e de MARIA ARGEMIRO DA COSTA

natural de CUIABÁ MATO GROSSO nascido(a) em 22 de FEVEREIRO de 19 55

Cidade Unidade Federada

concluiu, em 1978, o ensino em nível de 2º grau, por ter sido aprovado(a) em Exames de Suplência de Educação Geral, com direito a prosseguir

estudos em caráter regular. O presente Certificado tem valor nacional

DIVISÃO DE EXAMES SUPLETIVOS

Órgão expedidor

Cuiabá, 28 de Novembro de 1978

Local e data

Assinatura do Portador

Responsável pelo órgão expedidor

Maria Thereso Morbeck Silveira
Chefe da D.E.S.U.

Protocolo

FORMULÁRIO 11 - 1968

*HISTÓRICO ESCOLAR	MENÇÃO	REALIZAÇÃO DAS PROVAS		REGISTROS E OBSERVAÇÕES
		DATA	UNIDADE FEDERADA	
DISCIPLINAS				
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	5,5	12/76	MT	CUIABÁ
Língua Estrangeira Moderna (INGLÊS)	6,0	10/77	MT	CUIABÁ
História	5,5	10/77	MT	CUIABÁ
Geografia	8,5	02/76	MT	CUIABÁ
Organização Social e Política do Brasil	6,0	02/76	MT	CUIABÁ
Educação Moral e Cívica	6,0	02/76	MT	CUIABÁ
Matemática	5,0	10/78	MT	CUIABÁ
Ciências Físicas e Biológicas	5,0	02/76	MT	CUIABÁ
CIE FIS. QUÍMICAS	5,5	02/76	MT	CUIABÁ

CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO
 RITA GENEROSA MULLER PEREIRA DA SILVA

TABELA
 RUA BARÃO DE ALEGATO 438
 78.000 - CUIABÁ - MATO GROSSO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi
 apresentado. Deu fé.

Cuiabá, 01 MAR 1978 de 197

Em, Teste da verdade

MYRTIS FERREIRA MENDES CUNHA
 ESCRIVENTE JURAMENTADA
 DO 4.º OFÍCIO



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º

7.364/83 DE 05/12/83

INTERESSADO (A):

LUÍZ ANTONIO DA COSTA

ASSUNTO:

SOL. CONTRATAÇÃO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

Div. Ad. Just

Oficiou ao Sr. Governador, esclarecendo que não possui a Códex-Inst, Aditória Publ e Sup, e que o Proposto do Setor de Auditoria Interna está completo.

06/12/83

[Signature]

A SAD p/ providências

14/03/84

GOVERNO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL
PALÁCIO PAIAGUÁS

[Signature]
Alberto Ferreira de Souza
Assessor do Secretário

Donde se a Casa Civil, face as informações acima.

Ex. 3. PV

[Signature]
Dr. Djalma Metello Duarte Caldas
Secretário de Administração

Comunique-se e Arquivar-se.

GOVERNO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL
PALÁCIO PAIAGUÁS

[Signature]
Alberto Ferreira de Souza
Assessor do Secretário

Ao assessor Dejamir

Comunicar ao Deputado e
interessado, após voltar-me o processo
com copia do oficio em anexo

Em 26.03.84

Heronides Araújo

Sub-Chefe da Casa Civil
Para Assuntos Políticos